



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001019-44.2017.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor CLÓVIS ALEXANDRE FLORES CIARLINI, Analista Judiciário da Área Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da Classe “C”, Padrão 11, para a Classe “C”, Padrão 12, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de janeiro de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador Presidente

Maceió, 13 de março de 2024.